



PORTARIA N. 519/2025/GAPRE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 052/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **4038/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita CNPJ nº 79.788.766/0027-71, O objeto do presente Termo é a Aquisição de Material Didático, para atender a demanda deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrita no CPF nº *****.007.***-****, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONCALVES**, matrícula funcional nº 2438, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerência do Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código 481117e7-0aeb-4cf5-be8e-8b8d2e675e74, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 481117e7-0aeb-4cf5-be8e-8b8d2e675e74, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

art. 12, inciso "III", alínea "b" da Lei Nº 1616/2010 de 02 de Setembro de 2010.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 034 DE 2025**

RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 034 de 2025

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Código Sanitário de Campo Verde.

EM REUNIÃO ORDINÁRIA,

Ocorrida na data do dia **ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

III - Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

IV - Lei nº 1044 de 02 de junho de 2005, que revoga a Lei nº 075/91 e cria o novo Conselho Municipal de Saúde, com sua Secretaria Geral, bem como Ouvidoria Municipal de Saúde de Campo Verde/MT, e dá outras providências.

V - Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI - Portaria nº 575 de 29 de março de 2012, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º- APROVADA POR UNANIMIDADE CONFORME ATA 023/2025 DE 11/11/2025.

- Aprovação da atualização do Código Sanitário de Campo Verde.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Publica,

Cumpra-se.

Tamara Ariana Telline

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 519/2025/GAPRE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 519/2025/GAPRE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 052/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **4038/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita CNPJ nº 79.788.766/0027-71, O objeto do presente Termo é a Aquisição de Material Didático, para atender a demanda deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrita no CPF nº ***.007.***-**, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONCALVES**, matrícula funcional nº 2438, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerência do Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 481117e7-0aeb-4cf5-be8e-8b8d2e675e74, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de novembro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)



SAÚDE/ADMINISTRATIVO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 042/2025/SMSCBN

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 042/2025/SMSCBN

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de equipamento da área da saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabradonorte.org, até o dia 17 de Novembro de 2025, contato via celular (66) 98472 1965, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDI-DA	VALOR UNIT.	VALOR TO-TAL
001	FOTOCOLORÍMETRO AQUACOLOR COR / DIGITAL / FAIXA DE LEITURA: 0 A 500 UC / IP67.		01	UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00
002	APARELHO DE TENS, FES (PORTATIL) IBRAMED NEURODYN		01	UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Canabrava do Norte - MT, em 13 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 036/2025**, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas **TASSIANA BAYERLE BRANQUINHO e DROGARIA BEM POPULAR CANARANA LTDA**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 13 de Novembro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de "Casa de Apoio" em Cuiabá-MT, com fornecimento simultâneo de acomodação, alimentação (3 refeições diárias), traslado - rodoviária/casa de apoio, casa de apoio/rodoviária; unidades de saúde em que paciente estiver em tratamento; retorno a consultas médicas e ou exames, acompanhar regulações e auxiliar o Sistema de Regulação Municipal, no agendamento e acompanhamento de vagas disponibilizadas**, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia **03/12/2025 às**

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 481117e7-0aeb-4cf5-be8e-8b8d2e675e74, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

